



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210  
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 09 de Maio de 2019

Ofício nº 0396/GSME/2019

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 744**

Prezado Senhor

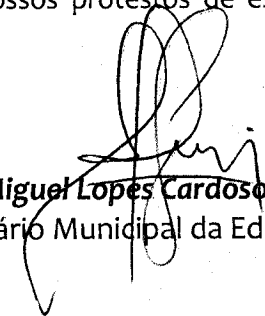
Em atenção ao Requerimento nº 744 de autoria do Vereador Joaquim Amado Quevedo, cumpre-nos informar o que segue:

A Secretaria Municipal da Educação adequou as suas Unidades Escolares às exigências para a obtenção do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), sendo que aquelas que tem metragem inferior a 750 m<sup>2</sup> não necessitam de projeto específico, para as maiores foi contratada empresa especializada para a realização dos projetos que estão sendo finalizados. As Escolas menores já estão aptas a receber a inspeção do Corpo de Bombeiros para a obtenção do competente Alvará, o que acontecerá na próxima semana.

Todas as Escolas têm extintor de incêndio com carga dentro do prazo de validade e estão devidamente sinalizadas.

Em relação às Escolas Estaduais tais questionamentos deverão ser encaminhados à Diretoria de Ensino da Região de Itapetininga (DERITA), órgão da Secretaria de Estado da Educação ao qual as Escolas Estaduais estão jurisdicionadas.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a V. S<sup>a</sup> os nossos protestos de estima e consideração.

  
**Prof. Miguel Lopes Cardoso Junior**  
Secretário Municipal da Educação

Ilmo Sr.

**Dr. Renato Pereira de Camargo**

DD. Secretário de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal

Tatuí/SP